



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**Edital nº 01/2024 DCS/CEUNES**

O Departamento de Ciências da Saúde (DCS), do Centro Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 042/2023 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o PIAA “(2024)”** sob a coordenação da Professora Roberta Paresque da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **São Mateus**.

**DOS OBJETIVOS**

O PIAA "**Monitoria de Anatomia Humana DCS/CEUNES**" tem por objetivos:

Promover o sucesso acadêmico, reduzir os índices de retenção, desligamento e evasão, proporcionando um ambiente educacional inclusivo, motivador e eficaz para os estudantes.

**DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA**

O período de execução do PIAA será de **01/04/24 a 31/12/24**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00**. **Quantidade de vagas: 03 vagas**.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de 13 a 15 de março de 2024, por meio do **envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do PIAA e-mail: roberta.paresque@ufes.br**.

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do PIAA com o assunto '*Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A.** Carta de intenção;
- B.** Formulário de inscrição (Anexo I);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS**

- A.** Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação (Enfermagem ou Farmácias) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, em no mínimo 180h;
- B.** Ter sido (a) aprovado (a) nas disciplina(s) anatomia humana ou bases anatômicas para cuidado;
- C.** Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- D.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a);
- F.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- G.** Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- H.** Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- I.** Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- J.** Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 e 26 de março de 2024.

**OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:**

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto/PIAA:

Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2024);

**DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)**

- A.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B.** Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

**DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será  $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$  onde:

**A** – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

**MA**– Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em:  
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

<b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

**A.** Serão consideradas como avaliação do mérito acadêmico (**MA**), a análise do coeficiente de rendimento normalizado (obrigatório), nota na disciplina anatomia humana ou bases anatômicas para o cuidado e disponibilidade para atender às aulas práticas de anatomia humana.

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

**B.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

**C.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.

**D.** No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

## **DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

1. Avaliação da assiduidade, pontualidade e efetivo cumprimento das responsabilidades atribuídas aos bolsistas no contexto do projeto.
2. Verificação do desenvolvimento de habilidades pedagógicas, de comunicação e de relacionamento interpessoal por parte dos bolsistas.
3. Coleta de feedback dos estudantes beneficiados pelo acompanhamento, analisando a percepção deles sobre a contribuição e eficácia do trabalho realizado pelos bolsistas.
4. Estímulo à autoavaliação dos bolsistas, promovendo reflexão sobre o próprio desempenho e identificação de áreas de melhoria.

A avaliação será contínua e flexível, permitindo ajustes no decorrer do projeto para garantir sua eficácia e alinhamento com os objetivos estabelecidos.

### **DA CERTIFICAÇÃO**

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://prograd.ufes.br/piaadocumentos> em FORMULÁRIOS - 2024. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

### **DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

### **DO CALENDÁRIO (ANO 2024) – Previsto no item 12 do edital**

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos e PIAA).	28 de fevereiro de 2024
Divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos).	28 de fevereiro a 13 de março de 2024
Período de Inscrição	13 a 15 de março de 2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Resultado	18 de março de 2024
Período de Recurso	19 de março de 2024
Resultado do recurso	20 de março de 2024
Resultado Definitivo	22 de março de 2024
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a> - Projetos cadastrados – PIAA 2024	25 e 26 de março de 2024
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 e 26 de março de 2024
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 28 de março de 2024
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd)	01 a 05 de abril de 2024
Início das atividades dos(as) bolsistas	01 de abril de 2024

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Nome do(a) coordenador(a)**  
**Assinatura**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>CPF</b>	
<b>RG</b>	
<b>Data de nascimento</b>	
<b>Link lattes</b>	

**Nome do centro/endereço/e-mail/telefone**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

<b>Média disciplina</b>	
<b>Disponibilidade de horário</b> <b>(assinalar com X)</b>	<input type="checkbox"/> segunda-feira turno matutino <input type="checkbox"/> segunda-feira turno vespertino <input type="checkbox"/> terça-feira turno matutino <input type="checkbox"/> terça-feira turno vespertino <input type="checkbox"/> quarta-feira turno matutino <input type="checkbox"/> quarta-feira turno vespertino <input type="checkbox"/> quinta-feira turno matutino <input type="checkbox"/> quinta-feira turno vespertino <input type="checkbox"/> sexta-feira turno matutino <input type="checkbox"/> sexta-feira turno vespertino
<b>Descrição do interesse na vaga e expectativas</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)**  
**(MODELO DAA/PROGRAD)**

**FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)**

Projeto \_\_\_\_\_

Coordenador(a): \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Projeto:  Edital 042/2023 – PIAA  Edital 043/2023 - Projetos de Ensino

**MONITOR(A) SELECIONADO(A):**

Nome Civil:

\_\_\_\_\_

Nome Social:

\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Sexo:  Feminino  Masculino

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nº do Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Nº da Conta: \_\_\_\_\_ Código da Operação: \_\_\_\_\_

CORRENTE  POUPANÇA

\* Conta corrente individual, vinculada ao CPF do estudante. Poupança somente na Caixa Econômica Federal.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Assinatura do(a) **Monitor(a)**:

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Coordenador(a):

\_\_\_\_\_

Informações importantes:

O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail) juntamente com a cópia do Cartão do banco.

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto/**PIAA** e **enviado para a DAA/Prograd**.

### **TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, com matrícula nº \_\_\_\_\_  
regular no Curso \_\_\_\_\_ da  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as  
atividades relacionadas **ao Projeto de ensino/PIAA** intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, pelo período de  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, de acordo com as normas vigentes no Edital.

**Nome do centro/endereço/e-mail/telefone**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura

---

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ROBERTA PARESQUE - SIAPE 3342367  
Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CEUNES  
Em 28/02/2024 às 09:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/883926?tipoArquivo=O>